

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

COPPE – Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia

PESC – Programa de Engenharia de Sistemas e Computação

EDITAL UFRJ nº 560/2018

Processo Seletivo de Candidatos para Ingresso no Mestrado Acadêmico ou Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Computação da COPPE/UFRJ para o Primeiro, Segundo e Terceiro Períodos Letivos de 2019.

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Engenharia de Sistemas e Computação (PESC), do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas, nos períodos previstos no Anexo 1, as inscrições para o processo seletivo de candidatos, para o preenchimento de vagas nos Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do PESC para o primeiro, segundo e terceiro períodos letivos de 2019.

1.2 O presente edital e a Comissão de Seleção foram aprovados pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Computação, em reunião realizada no dia 20/06/2018, sendo homologados pela Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa da COPPE (CPGP) em 05/07/2018.

1.3 Informações sobre o PESC e seus Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado podem ser obtidas na página eletrônica www.cos.ufrj.br ou na Secretaria do Programa - Cidade Universitária, Centro de Tecnologia, Bloco H, Sala 319, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ.

1.4 Informações sobre o processo de seleção são divulgadas no “Portal de Seleção” (no endereço: <http://www.cos.ufrj.br/selecao>).

2. DAS VAGAS

2.1 O número de vagas oferecidas a cada período letivo, para cada Área de Concentração, será divulgado no “Portal de Seleção” até a data de abertura das inscrições para o respectivo período letivo.

2.2 Não há a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas, e apenas candidatos classificados podem ocupar as vagas.

2.3 Para o doutorado serão oferecidas vagas para ingresso no Primeiro, Segundo e Terceiro períodos letivos. Candidato ao doutorado poderá se inscrever em apenas uma Área de Concentração.

2.4 Para o Mestrado Acadêmico serão oferecidas vagas para ingresso no Primeiro e Terceiro períodos letivos. Candidato ao mestrado acadêmico poderá se inscrever em no máximo duas Áreas de Concentração.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições no Processo Seletivo são realizadas exclusivamente através do Sistema de Inscrição, disponível através do “Portal de Seleção”.

3.2 Toda a comunicação com os candidatos durante o período de seleção será realizada exclusivamente pelo Sistema de Inscrição utilizando o e-mail cadastrado.

3.3 Informações relevantes, tais como vagas, datas, prazos, notas e resultados, serão divulgadas no “Portal de Seleção”.

3.4 Para a inscrição no processo seletivo serão exigidos os seguintes documentos:

- 1) Para inscrição no Mestrado Acadêmico, um dos seguintes:
 - a) Diploma de Graduação.
 - b) Certidão de Colação de Grau.
 - c) Certidão de Conclusão de Curso de Graduação.
 - d) Caso o candidato seja formando, declaração da secretaria de ensino do curso de graduação informando que o mesmo está matriculado nas disciplinas necessárias para conclusão de sua graduação.
- 2) Para o Doutorado, Diploma de Graduação e um dos seguintes:
 - a) Diploma de Mestrado.
 - b) Ata de Defesa da Dissertação de Mestrado.
 - c) Certidão de Conclusão de Curso de Mestrado.
 - d) Caso o candidato seja formando, declaração da secretaria de ensino do curso de mestrado informando que o mesmo irá defender sua dissertação até o início do período letivo para o qual está se candidatando.
- 3) Histórico Escolar atualizado de todos os cursos de graduação e de pós-graduação anteriormente realizados ou em realização.
 - a) Caso no histórico escolar não conste a carga horária total do curso, deverá ser entregue também declaração da secretaria de ensino do curso em que conste a carga horária total do curso.
- 4) Para brasileiro, cópia dos seguintes documentos:
 - a) CPF.
 - b) Carteira de Identidade (obs: a UFRJ não aceita Carteira Nacional de Habilitação (CNH) como documento de identidade).
 - c) Título de Eleitor.
 - d) Certificado de Reservista ou do Certificado de Dispensa de Incorporação, apenas para candidatos do sexo masculino.
- 5) Para estrangeiro, cópia do passaporte.
- 7) Endereço (link) do Currículo Lattes do candidato.

- 8) Os candidatos para matrícula em Tempo Parcial com vínculo empregatício devem apresentar carta de concordância do empregador especificando a quantidade de horas semanais que serão dispensadas em função do curso.
- 9) Plano de Pesquisa, apenas para as Áreas de Concentração que utilizem o mesmo como critério de avaliação.
- 10) Comprovação de proficiência em inglês (os documentos comprobatórios aceitos serão especificados no “Portal de Seleção” antes do início de cada processo seletivo).

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 O processo seletivo é realizado por cada Área de Concentração de forma independente, sendo coordenada pela Comissão de Seleção. Cada Área de Concentração poderá utilizar uma ou mais das seguintes provas:

- i) Prova Específica.
- ii) Prova de Títulos.
- iii) Prova Oral.
- iv) Plano de Pesquisa.

4.2 As provas poderão ser aplicadas presencialmente ou remotamente (à distância), a critério da Área de Concentração.

4.3 Cada uma das provas pode ser Eliminatória ou Classificatória, a critério da Área de Concentração, e para cada prova o candidato receberá uma nota entre 0 e 10.

4.4 As provas exigidas por cada Área de Concentração serão divulgadas no “Portal de Seleção” antes do primeiro dia do período de inscrição.

4.5 Será considerado apto o candidato que:

- i) Obter nota mínima 5,0 em cada prova (eliminatória ou classificatória); e
- ii) Obter média igual ou superior a 7,0 entre as provas classificatórias.

4.6 Candidatos poderão ser dispensados de provas eliminatórias, a critério da Área de Concentração.

5. DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

5.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no “Portal de Seleção” através de uma lista contendo o nome, notas, e condição final (classificado, lista de espera, não apto) dos candidatos.

5.2 Os candidatos aptos serão selecionados de acordo com o número de vagas ofertadas por cada Área de Concentração, sempre em ordem decrescente da média das provas classificatórias. O candidato poderá ser considerado apto, mas não selecionado.

5.3 O candidato selecionado deverá confirmar o seu interesse em matricular-se no Curso de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado, no prazo de até três dias após a publicação do resultado final do processo seletivo.

5.4 O candidato ao Mestrado Acadêmico que for selecionado para duas Áreas de Concentração terá que optar por uma delas em um prazo máximo de três dias após a comunicação.

6. DOS RECURSOS

6.1 Para cada nota divulgada o candidato poderá apresentar Requerimento de Reconsideração através do Sistema de Inscrição, no prazo de 2 (dois) dias corridos a partir da divulgação.

6.2 A decisão do Requerimento de Reconsideração será homologada pelo Colegiado do PESC, e será encaminhada ao candidato pela Comissão de Seleção.

7. DA MATRÍCULA

7.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula nos prazos fixados no calendário acadêmico da COPPE/UFRJ e divulgados na Secretaria do PESC e na página do PESC na Internet. A não realização da matrícula no prazo será considerada como desistência da vaga.

7.2 Candidatos estrangeiros selecionados poderão realizar a matrícula no ano seguinte desde que recebam bolsa pelo PEC-PG (CAPES ou CNPq) ou por outros convênios internacionais.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Ao inscrever-se no processo seletivo o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas no presente Edital e em seus Anexos, na legislação universitária pertinente, na Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação da COPPE/UFRJ, bem como as normas da COPPE e do PESC.

8.2 O candidato portador de necessidade especial deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção do PESC para que possa ser providenciada a indispensável adaptação. Esse contato deverá ser feito durante o período de inscrições.

8.3 A Comissão de Seleção do PESC é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação e seleção definidos no presente Edital e em seus anexos.

8.4 Os casos omissos neste Edital e seus Anexos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PESC ou pelo Colegiado do PESC.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2018.

Publique-se.

Prof. Geraldo Zimbrão da Silva

Coordenador do Programa de Engenharia de Sistemas e Computação

ANEXO 1

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO ACADÊMICO OU PARA DOUTORADO NO PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO PERÍODOS LETIVOS DE 2019 DO PESC/COPPE/UFRJ

O cronograma para ingresso em 2019 a ser seguido para inscrição, seleção e divulgação dos resultados aos candidatos regularmente inscritos, em todas as áreas de concentração, será o abaixo.

As datas poderão ser alteradas a critério da Comissão de Seleção do PESC. Em caso de alteração, as novas datas serão divulgadas no Portal de Seleção de Candidatos do PESC (www.cos.ufrj.br/selecao).

	1º período	2º período	3º período
Inscrições	01/10/2018 – 31/10/2018	01/04/2019 – 19/04/2019	01/07/2019 – 19/07/2019
Seleção (análise documentação, prova escrita e oral)	05/11/2018 – 30/11/2018	22/04/2019 – 10/05/2019	22/07/2019 – 16/08/2019
Divulgação da avaliação (notas)	10/12/2018	20/05/2019	26/08/2019
Divulgação dos resultados	17/12/2018	24/05/2019	30/08/2019
Divulgação da reconsideração	21/01/2019	10/06/2019	13/09/2019

Requerimentos de Reconsideração:

Período de 2 (dois) dias corridos contados a partir da divulgação no Portal de Seleção de Candidatos do PESC.